

MEI

Microempreendedor Individual

Informações Essenciais

INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

Modelo criado para incentivar a formalização de pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos.

Oferece um CNPJ próprio e enquadramento automático no regime do Simples Nacional.

Lei Complementar 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Lei Complementar 128/2008 - Cria a figura do Microempreendedor Individual e altera as regras do Simples Nacional.

REQUISITOS ESSENCIAIS

IDADE MÍNIMA - Ser maior de 18 anos ou maior de 16 anos desde que devidamente emancipado.

FUNCIONÁRIOS - Permite a contratação de apenas um funcionário que receba o piso da categoria ou um salário mínimo.

VÍNCULOS - Não pode ser sócio, administrador ou titular de qualquer outra empresa ou CNPJ.

ATIVIDADES - A ocupação deve constar na lista oficial de atividades permitidas (CNAE) para o regime MEI, disponíveis na internet na página Portal do Empreendedor, do Governo Federal.

LIMITES DE FATURAMENTO



Média Mensal

O valor de referência para o planejamento do negócio é de **R\$ 6.750,00 mensais**.

Regra da Proporcionalidade

No ano de abertura, o limite é calculado multiplicando **R\$ 6.750,00** pelo número de meses em que a empresa esteve ativa.

Excesso de Limite

Ultrapassar o teto anual obriga o empreendedor a migrar para o regime de **Microempresa (ME)**.

MEI

Microempreendedor Individual

Informações Essenciais

REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO ONLINE - Processo 100% digital e gratuito através do Portal do Empreendedor (www.gov.br/mei).

EMIÇÃO DO CCMEI - Obtenção imediata do **Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)**, que comprova o CNPJ e a regularidade do negócio.

PAGAMENTO DO DAS - Contribuição mensal, por meio do **Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)**, obrigatória para garantir direitos e manter a empresa ativa.

VANTAGENS PREVIDENCIÁRIAS

PARA O EMPREENDEDOR:

- Aposentadoria por idade (62 anos mulher / 65 anos homem + 15 anos de contribuição);
- Aposentadoria por invalidez;
- Auxílio-doença;
- Salário-maternidade;
- Auxílio-acidente.

PARA OS DEPENDENTES:

- Pensão por morte;
- Auxílio-reclusão.

VANTAGENS FISCAIS

TRIBUTOS ISENTOS - O MEI é totalmente isento de impostos federais como IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins e IPI, exceto incidentes na importação.

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS - Dispensa de emissão para pessoas físicas. Obrigatoriedade apenas para vendas a pessoas jurídicas (base normativa: art. 106 da Resolução CGSN 140, de 2018).

VENDAS PARA GOVERNO - Acesso facilitado a licitações públicas e contratos governamentais com burocracia reduzida. Além disso, nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (art. 42 da LC 123/2006).

PREVISIBILIDADE FINANCEIRA - Custo fixo mensal independente do faturamento, facilitando o planejamento do negócio.

VALORES MENSAIS (REFERÊNCIA 2026)

R\$ 82,00 — R\$ 86,05

INSS: R\$ 81,05 (5% do salário mínimo)

ISS: R\$ 5,00 (caso seja contribuinte)

ICMS: R\$ 1,00 (se contribuinte)

*Os valores variam conforme a atividade econômica exercida pelo empreendedor.

MEI

Microempreendedor Individual

Informações Essenciais

RISCOS E DESENQUADRAMENTO

DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES - No regime MEI, não há separação jurídica entre os bens da pessoa física e os da empresa perante a lei. Assim, dívidas contraídas pelo CNPJ podem ser cobradas diretamente dos bens pessoais do titular, como **imóveis, veículos e contas bancárias**.

RESTRICÇÕES DE CRÉDITO - Irregularidades fiscais no CNPJ podem causar restrições de crédito e bloqueios judiciais no CPF do empreendedor.

MONITORAMENTO FISCAL - A Administração Tributária monitora todas as Notas Fiscais de compra emitidas contra o seu CNPJ para validar a compatibilidade com o faturamento.

FATURAMENTO BRUTO - O limite de R\$ 81 mil é sobre a receita bruta total. Não é permitido deduzir despesas como aluguel, luz ou insumos para fins de enquadramento.

PROPORCIONALIDADE - No ano de abertura, o limite é de R\$ 6.750,00 por mês de atividade. Exceder esse valor proporcional gera desenquadramento imediato.

Regra dos 20%

Se o faturamento exceder o limite em até 20%, o desenquadramento ocorre no ano seguinte.

Se exceder mais de 20%, o desenquadramento é retroativo a janeiro do ano em curso, gerando impostos e multas retroativas.

GATILHOS DE MUDANÇA

-  Faturamento anual acima de R\$ 81.000,00.
-  Necessidade de contratar mais de um funcionário.
-  Entrada de sócios ou abertura de filiais.
-  Exercício de atividades não permitidas ao MEI.

MEI

Microempreendedor Individual

Informações Essenciais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. **Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e cria a figura do Microempreendedor Individual (MEI). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. Governo Federal. **Realizar registro como Microempreendedor Individual (MEI).** Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-registro-como-microempreendedor-individual-mei>. Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Previdência para MEI.** Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/previdencia-para-mei>. Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Manual do Desenquadramento do SIMEI.** Disponível em: https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/MANUAL_DESENQUADRAMENTO_SIMEI.pdf. Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Perguntas e Respostas: MEI (SIMEI).** Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/PerguntaoMEI.pdf>. Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Perguntas e Respostas: Simples Nacional.** Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/PerguntaoSN.pdf>. Acesso em: 13 maio 2024.

NAKAGAWA, Fernando. **Número de empreendedores individuais explode e já há 1 MEI a cada 24 CLTs.** CNN Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/fernando-nakagawa/economia/numero-de-empreendedores-individuais-explode-e-ja-ha-1-mei-a-cada-24-clts/>. Acesso em: 13 maio 2024.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

Orientador/Articulador: Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Alunos: Gilson Bergmann Hoff; Maria Angelica do Couto e Silva; Tassyla Wanny Alves da Silva e Renan de Paula Neves